Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6037 /2018

Denomina de **Rua Maria de Lourdes Chagas de Albuquerque,** a atual Rua 25, IV etapa de Rio Doce, Olinda - PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 10 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Rua Maria de Lourdes Chagas de Albuquerque,** a atual Rua 25, na IV etapa em Rio Doce, Olinda – PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário